

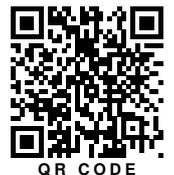


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 14 de setembro de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2311

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO N° 206/2023)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 154/2022)	3
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	4
ATOS OFICIAIS	4
ERRATA ATA DE REUNIÃO 2023	4
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	8
ATOS OFICIAIS	8
ERRATA PORTARIA (N° 0030/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 206/2023)

CONTRATO N.º206/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA KAKO DE VIDRO SERVIÇOS EIRELI. INEXIGIBILIDADE - 058/2023-1 - SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação de Grupos Musicais locais, em comemoração aos Festejos do Festival Jóias do Recôncavo 2023, na localidade do Socorro no dia 08/09/2023, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **06/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2500.0000

ASSINADO EM 06/09/2023
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º154/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº006/2021 – SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, **a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos, Lote VII, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 03 de Agosto de 2023 e término em 03 de Agosto de 2024**, conforme as previsões legais do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 02/08/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria de Esporte e Juventude

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO
AO ESPORTE AMADOR**

REQUERENTE: CAIO CÉSAR DE JESUS SANTOS
EMENTA: **CIRCUITO BAIANO UNIMED -
SELETIVA CAMPEONATO BRASILEIRO, Etapa
Classificatória do Campeonato Brasileiro 2023.**

Considerando a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios n.º 1.060/05, que estabelece normas para a apresentação da documentação mensal da receita e despesa e da prestação de contas anual acerca a obrigação de elaborar relatório acerca da avaliação dos projetos e atividades do exercício, propostos no Plano Plurianual, bem como aprovados pela legislação municipal, e detalhados na Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO.

Considerando a Lei de Organização Administrativa – Lei Nº 625/2020 que dispõe sobre as competências e atribuições de cada unidade administrativa bem como de seus servidores municipais.

Considerando a Lei Nº 488/2017 que cria o Programa Esporte Amador e o Decreto Executivo Nº 2282/2018 que regulamenta o programa, sua comissão de análise e demais requisitos indispensáveis.

Vem, esta Comissão, através de seus representantes, que subscrevem ao final deste, proceder a análise e avaliação do cumprimento dos requisitos legais de um segundo requerimento proposto relativo ao **CIRCUITO BAIANO UNIMED - SELETIVA CAMPEONATO BRASILEIRO, Etapa Classificatória do Campeonato Brasileiro** que acontecerá de 15 a 16 de setembro de 2023 na Ribeira do Pombal – Ba, no Ginásio de Esporte da cidade.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria de Esporte e Juventude

Desse modo avaliados todos os objetos, quantidades e valores relativos as atividades propostas na planilha apresentada, que vai exemplificada com as exigências da legislação municipal, o requerente Caio César de Jesus dos Santos, apresenta no presente documento o valor da viagem para custeio conforme planilha de custos.

Além disso verifica-se o desempenho da gestão, através da Secretaria de Esporte e Juventude, por meio do cumprimento das metas estabelecidas pelo Governo em seus instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), dando suporte à concepção e realização de um modelo de gestão participativo capaz de atender os reais anseios dos nossos munícipes.

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Hospedagem p/ 23 pessoas	02 dias	1 Apto. Unit. R\$ 200,00 1 Apto. duplo R\$ 280,00 05 aptos. Quádruplos R\$ 2.200,00	R\$ 2.680,00
Almoço p/ 23 pessoas	03 dias	R\$ 50,00	R\$ 3.450,00
Jantar p/ 23 pessoas	02 dias	R\$ 50,00	R\$ 2.300,00
Lanche p/ 23 pessoas 02 p dia.	02 dias	R\$ 25,00	R\$ 1.150,00
Total			R\$ 9.580,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria de Esporte e Juventude

Assim, a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento do Programa de Incentivo ao Esporte Amador, APROVA, o orçamento supracitado com gasto total no valor de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais), apresentado pelo Sr. CAIO CÉSAR DE JESUS SANTOS, relativo a CIRCUITO BAIANO UNIMED - SELETIVA CAMPEONATO BRASILEIRO, Etapa Classificatória do Campeonato Brasileiro 2023, com realização em 15 a 16 de setembro de 2023 (quinze e dezesseis de setembro de 2023)

Ademais, procedam-se os ritos processuais administrativos necessários para pagamento e realização do evento. Retorne-se após, à esta Comissão, a prestação de contas do valor supracitado a fim de proceder nova análise e relatório.

São Francisco do Conde – Ba

02 de agosto de 2023

Emanuele Feliciano Teixeira
Emanuele Feliciano Teixeira

Iasmin Caroline Medeiros Xavier
Iasmin Caroline Medeiros Xavier

Marcia Julia dos Santos Silva
Marcia Julia dos Santos Silva

Jorge Machado
Jorge Machado

Tânia Regina de Oliveira
Tânia Regina de Oliveira

Rodrigo de Jesus Costa
Rodrigo de Jesus Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 0030/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

ERRATA DA PORTARIA Nº 0030/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (SESAU), Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 121/2023, RETIFICA as informações contidas na publicação PORTARIA Nº 0030/2023, que dispõe sobre o número do contrato informado.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 030/2023

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 036/2023

São Francisco do Conde, 13 de agosto de 2023.

THYLA CERQUEIRA MENDES

Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000